



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

Edição n. 2593

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de Contratos.....	4
Avisos de Licitações.....	4
Editais.....	4

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

Boletins.....	4
---------------	---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Avisos.....	7
-------------	---



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 135/2019**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO, SÉRGIO GUIMARÃES BRITTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**DESIGNAR**

- a contar de 02 de abril de 2019, o Promotor de Justiça EDERSON LUCIANO MAIA VIEIRA, ID n. 3433722, para exercer as funções de Promotor-Assessor (Port. 1154/2019).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO,**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 49/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
01232.00023/2019-8	IC.01752.000.121/2017	PJ. de Eldorado do Sul	Em Geral
00748.00101/2019-1	IC.00748.00153/2015	PJ. Especializada de Caxias do Sul	Denize Maria Antonioli dos Santos
00898.00060/2019-7	NF.01882.000.141/2019	PJ. de São Sebastião do Caí	Danieli Bechel
01129.00018/2019-4	NF.01862.000.131/2018	PJ. de Salto do Jacuí	Daiane Bueno de Oliveira
00829.00142/2019-7	NF.01623.000.915/2018	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00898.00061/2019-5	PA.01882.000.638/2018	PJ. de São Sebastião do Caí	Vinicius Dela Pace
00808.00030/2019-9	IC.01175.00061/2017	PJ. de Montenegro	Em Geral
00713.00019/2019-6	NF.01600.000.362/2018	PJ. Criminal de Alegrete	Em Geral
00766.00044/2019-0	PA.01646.000.048/2019	PJ. de Estância Velha	Em Geral
00748.00105/2019-2	PA.00748.00268/2017	PJ. Especializada de Caxias do Sul	Renato José da Silva
01802.00011/2019-3	IC.01802.000.002/2017	PJ. de Nova Prata	Em Geral*
01802.00012/2019-1	NF.01802.000.947/2018	PJ. de Nova Prata	Em Geral*
00796.00008/2019-9	NF.01784.000.035/2019	PJ. de Iraí	Em Geral
00728.00034/2019-8	IC.00728.00029/2010	PJ. Especializada de Cachoeira do Sul	Em Geral
00942.00015/2019-7	IC.00942.00004/2010	PJ. de Planalto	Evaristo Novelo



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

00726.00045/2019-6	NF.01658.000.281/2017	PJ. de Caçapava do Sul	Luciano Teixeira
01411.00157/2019-7	IC.01202.00105/2007	PJ. da Infância e da Juventude- Articulação/Proteção de Porto Alegre	Os representantes legais do Centro Educacional Desenvolver
00781.00043/2019-3	NF.01772.000.688/2018	PJ. de Giruá	Em Geral
00946.00016/2019-1	IC.00946.00035/2011	PJ. de Ronda Alta	Em Geral
01411.00158/2019-5	IC.01411.00176/2016	PJ. da Infância e da Juventude- Articulação/Proteção de Porto Alegre	Os representantes legais da E.E.I. Carrossel da Alegria
00876.00040/2019-5	IC.00876.00003/2007	PJ. de Santo Augusto	Em Geral
00865.00020/2019-0	IC.00865.00012/2016	PJ. Cível de Santa Maria	Em Geral
00898.00066/2019-4	IC.00898.00003/2011	PJ. de São Sebastião do Caí	Os representantes legais da Comunidade Conceição
01411.00159/2019-3	IC.01411.00134/2016	PJ. da Infância e da Juventude- Articulação/Proteção de Porto Alegre	Rosângela Maria de Oliveira

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 50/2019**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **INDEFERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL** em relação aos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	COMARCA	INTERESSADOS
00865.00019/2019-2	RD.00865.00888/2018	PJ.Cível de Santa Maria	Em geral

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2019.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**BOLETIM N. 136/2019**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria n. 1284/2019, que nomeou RITHIELE DELLA FLORA BASSO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de negativa de interesse (Port. 1307/2019).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, EDIANE ALINE VATER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o nono (9º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 1308/2019).

**REVOGAR**

- a contar de 10 de abril de 2019, a Portaria n. 0104/2019, que designou o servidor MIGUEL ANGELO SOUZA GODOY, Adido – Brigada Militar, ID n. 2274442, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (Port. 1314/2019).

- a contar de 10 de abril de 2019, a Portaria n. 1354/2017, que designou o servidor RAFAEL KITAISKI MOTA, Adido – Brigada Militar, ID n. 3137015, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste órgão (Port. 1316/2019).



#### DESIGNAR

- a contar de 10 de abril de 2019, o servidor MIGUEL ANGELO SOUZA GODOY, Adido – Brigada Militar, ID n. 2274442, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional I, FG-08, deste Órgão (Port. 1315/2019).

- a contar de 10 de abril de 2019, o servidor RAFAEL KITAISKI MOTA, Adido – Brigada Militar, ID n. 3137015, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste órgão (Port. 1317/2019).

#### CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 15/04/2019, no cargo de Assessor - Bacharel em Letras, Classe "R", FERNANDA DUARTE BERNARDES, tendo entrado em exercício em 15/04/2019.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 18/0900-00004972

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor MARCELO SIQUEIRA SIMÕES, ID n. 3626095; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IWJ3065, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 30/2019** (PGEA n. 00581.000.040/2019) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 30/04/2019, às 10min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 02/05/2019, às 14h. **Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). **Editais disponíveis na página:** [http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** [licitacoes@mprs.mp.br](mailto:licitacoes@mprs.mp.br). **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de abril de 2019.

**FABIÓLA LEMOS BONFADINI**,

Pregoeira.

#### EDITAL N. 086/2019 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designada pela Portaria n. 0743/2018, publicada no Boletim n. 084/2018, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 22/03/2018, faz

saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 168/2019, n. 172/2019 e n. 186/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**DIOMAR JACINTA RECH**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

#### BOLETIM N. 19/2019

**A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01581.000.270/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cerro Largo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luis Negrão Duarte. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo. OBJETO: Apurar possível comércio irregular de carnes na empresa Valuppi em São Pedro do Butiá. INVESTIGADO(S): Valupi Agroalimentos Ltda EPP. LOCAL DO FATO: Cerro Largo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.009/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar a denúncia de circulação irregular de veículos de publicidade. INVESTIGADO(S): Município de Estrela. LOCAL DO FATO: Município de Estrela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00778.000.079/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de General Câmara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thomaz de La Rosa da Rosa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de General Câmara. OBJETO: Verificar cumprimento da Lei que veda fornecimento de produtos que



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

possam causar prejuízo à saúde de crianças e adolescentes nas escolas de Vale Verde. INVESTIGADO(S): Município de Vale Verde. LOCAL DO FATOS: Vale Verde.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.000.129/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Paulo Bittencourt Cardozo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. OBJETO: Problema no abastecimento de água em comunidade de Cordilheira - zona rural de Lajeado do Bugre. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Lajeado do Bugre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.481/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria do Consumidor de Porto Alegre - Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. OBJETO: Apurar regularidade do site "www.lojahdvtv.com.br.", divulgado pela Google, que seria falso e estaria a lesar consumidores. INVESTIGADO(S): Google Internet Brasil Ltda., site HDTV (www.hdtv.com.br). LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00832.000.449/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar inobservância às normas sanitárias. INVESTIGADO(S): Padaria e Confeitaria Paris. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.377/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Utilização de sais (polifosfatos) em carne in natura fresca e congelada, proibidos para estes produtos pela legislação e indícios de que alguns estabelecimentos utilizam moela na fabricação de carne moída bovina, em desacordo com as normas. INVESTIGADO(S): JKF Carnes Eireli. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 12 de Abril de 2019.

**CAROLINE VAZ**,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**BOLETIM N. 139/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores

de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.119/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: PA PERMANENTE - Casa Antônio e Maria (PA.00899.00024/2010). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: São Sepé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00037/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Fiscalização permanente da Comunidade Terapêutica e Residencial Terapêutico Casa Flores de Maria, entidade de abrigo/acolhimento destinado a pessoas carentes e em situação de risco, portadoras transtorno mental e/ou sofrimento psíquico, ou com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. VISTORIADO(S): Ligia Maria Alves Gonçalves. LOCAL DO FATOS: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00036/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Fiscalização do Residencial Geriátrico Flor de Lótus. VISTORIADO(S): Residencial Flor de Lotus Ltda. LOCAL DO FATOS: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.194/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar as irregularidades apontadas pela CGVS/SMS na Notificação n. 24732 e no Auto de Infração n. 12412, bem como pela PJDDH no relatório da visita de fiscalização realizada em 2019. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Santana Ltda. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.199/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar supostas irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da instituição de longa permanência para idosos chamado Residencial Terapêutico Rosa Jardim. INVESTIGADO(S): Residencial Pensão Rosa Jardim. LOCAL DO FATOS: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.183/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza.



**CLASSIFICAÇÃO:** 3º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar a falta ou demora na dispensação de Dieta líquida/enteral por parte da Farmácia do Estado aos pacientes que residem na Capital. **INVESTIGADO(S):** Secretaria Estadual da Saúde - SES/RS (Farmácia do Estado). **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00256/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogéria Helena Cipriani. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar o déficit de vagas em instituições de longa permanência para idosos em situação de eventual vulnerabilidade social, grau III. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.193/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Odete Pinzetta. **CLASSIFICAÇÃO:** 7ª Cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Averiguar irregularidades na ILPI Gerontologia Residencial Menino Deus Ltda. apontadas na Notificação CGVS/SMS n. 24733 e respectivo Auto de Infração n. 12413. **INVESTIGADO:** ILPI Gerontologia Residencial Menino Deus Ltda. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** Porto Alegre, 10 de Abril de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO,**

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### **BOLETIM N. 148/2019**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00005/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janine Rosi Faleiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. **OBJETO:** Averiguar a existência de irregularidades na Comunidade Terapêutica Amor ao Próximo. **INVESTIGADO(S):** Comunidade Terapêutica Amor ao Próximo **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.00006/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Janine Rosi Faleiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. **OBJETO:**

Averiguar a existência de irregularidades na Drogaria Fraga e Farias LTDA. **INVESTIGADO(S):** Drogaria Fraga e Farias Ltda. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00865.00010/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Joel Oliveira Dutra. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. **OBJETO:** Negativa do Município de Santa Maria em fornecer medicamentos a pessoas com insuficiência financeira e abrigadas no estabelecimento privado Longevitá Hospedagem Assistida Ltda. **INVESTIGADO(S):** MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, com sede à Rua Venâncio Aires, 2277, neste Município, inscrito no CNPJ sob o n. 88.488.366/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Cladistone Pozzobom. **LOCAL DO FATO:** SANTA MARIA/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Maria. **LOCAL DO FATO:** Santa Maria.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00868.00004/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcelo Augusto Squarça. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. **OBJETO:** Investigar funcionamento de hospital em desacordo com as normas sanitárias, bem como eventual falha da Vigilância Sanitária Municipal em fiscalizar o hospital e adotar as providências cabíveis. **INVESTIGADO(S):** Associação Hospitalar Caridade Santa Rosa - Hospital Vida e Saúde **LOCAL DO FATO:** Santa Rosa.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00899.000.163/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Sepé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sandro Loureiro Marones. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. **OBJETO:** PA PERMANENTE - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO (PA.00899.00013/2011) - Asilo São Vicente de Paulo, entidade assistencial para idosos no Município de São Sepé, com a finalidade de fiscalizar a entidade e registrar as visitas e providências. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Sepé.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00056/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Robson Jonas Barreiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Acompanhamento permanente da ILPI Bella, localizada na Rua Alcebiades Azeredo dos Santos, n. 40, Centro, em Viamão/RS. **VISTORIADO(S):** ILPI Bella. **LOCAL DO FATO:** Viamão.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.601/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rogéria Helena Cipriani. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Lar de Idosos Arcanjo Gabriel, Ltda., estabelecida na Rua Comendador Rodolfo Gomes, n. 352, Bairro Menino Deus, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** ILPI



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

Arcanjo Gabriel. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.000.611/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar irregularidades na ILPI Geriatria Jager & Dehan Ltda., nome de fantasia Geriatria "Jeito Carinhoso", CNPJ n. 29.678.563/0001-15, estabelecida na Av. Donário Braga, 136, bairro Rubem Berta, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Geriatria Jager e Dehan Ltda. - Geriatria Jeito Carinhoso. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 15 de Abril de 2019.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

---

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---

**AVISO N. 37/2019**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 01) Processo n. IC.01128.00068/2016: Objeto: classificação de sigilo reservado. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 02) Processo n. IC.00722.00048/2018: Objeto: acompanhar a regularização do estabelecimento investigado quanto à emissão de ruídos. Investigado: Casa Show Eventos (Space House). Local: Bento Gonçalves, RS. Representante: Marcelo Brevia Ramos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 03) Processo n. IC.00748.00031/2018: Objeto: investigar possível ocorrência de dano ao meio ambiente (contaminação do solo) ou de risco à saúde pública decorrente de vazamento e acúmulo de resíduos líquidos em terreno próximo à residência da representante. Partes: Gicele Adriana Pezzi (representante): a definir (representado). Local: Caxias do Sul. 04) Processo n. IC.00748.00128/2018: Objeto: supressão de vegetação em floresta considerada de preservação permanente, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, sem licença ambiental. Partes: Patram (representante). Jucemir Zatta (investigado). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 05) Processo n. IC.00748.00237/2012: Objeto: Rua Maria Prezzi, Bairro Kayser, em frente à residência N. 10 -

loteamento irregular ou clandestino - regularização fundiária e proteção ao direito de moradia. 06) Processo n. PI.00748.00153/2018: Objeto: ocupação de área institucional no Travessão Victor Emanuel, N. 985, no "Vila Ipê" - ocupação de imóveis públicos ou privados, vias públicas ou bens de uso comum do povo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 07) Processo n. IC.00754.00017/2009: Objeto: investigar a ocorrência de dano ambiental em razão de efetuar a abertura de canais para drenagem de águas nascentes sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Benjamin Nott, Município de Cruz Alta. Investigado: César André Herberts e Dirce Madalena de Olivera Pereira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 08) Processo n. IC.00754.00031/2014: Objeto: apurar eventuais irregularidades na doação pelo município de Cruz Alta à empresa Jornal Diário Serrano Ltda do imóvel matriculado sob n. 43.164, do Cartório de Registros de Imóveis de Cruz Alta, autorizada mediante a Lei Municipal n. 2329/13. Investigados: Município de Cruz Alta e Empresa Jornal Diário Serrano Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 09) Processo n. PA.00771.00105/2016: Objeto: fiscalização do funcionamento e regularidade da Comunidade Terapêutica Fazenda Esperança. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas:** 10) Processo n. IC.00780.00002/2015: Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente do corte seletivo de 17 árvores de remanescente florestal do bioma Mata Atlântica, com diâmetro variando entre 08 e 40 centímetros, atingindo uma área de 0,22 ha, fora de APP, sem licença do órgão ambiental competente. Investigado: Roberto Paulo Galina. Representante: 2º Pelotão Ambiental de Erechim. Local: RS 135. Bairro Santa Catarina, Getúlio Vargas, RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 11) Processo n. IC.00783.00054/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades na retificação da matrícula do imóvel n. 84.364. 12) Processo n. IC.00783.00127/2017: Objeto: apurar possível omissão do Poder Público em relação ao Loteamento Xará, em Gravataí. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 13) Processo n. IC.00794.00018/2017: Objeto: apurar eventual lesão ao erário e violação dos princípios da Administração Pública em decorrência do Contrato n. 120/2016. Investigados: Java Construções e Pavimentações Ltda - ME e Fioravante Batista Ballin. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 14) Processo n. IC.00801.00025/2012: Objeto: apurar dano ambiental consistente no corte de 13 (treze) árvores nativas sem licença do órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata:** 15) Processo n. IC.00813.00010/2017: Objeto: emissão de poluição sonora acima dos limites permitidos. Local: Rua Henrique Lenzi, 135, Centro Nova Prata. Parte: Grand's Bar. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório:** 16) Processo n. IC.01212.00039/2017: Objeto: apurar possível loteamento clandestino em Maquiné, na margem da BR 101, Km 75, no Bairro Morro Alto. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de**



**Passo Fundo:** 17) Processo n. IC.00820.00088/2017: Objeto: prática de danos em APP - construção irregular em área verde e canalização de nascente em área de preservação permanente caracterizada por nascente e banhado, na localidade da Rua José Pinto Demaman, 859, próximo à escola municipal, nesta cidade, tendo como investigada Danusa Maciel de Oliveira e como requerente o 3º BABM. 18) Processo n. IC.00820.00114/2015: Objeto: crimes contra a flora, no município de Passo Fundo, Rua Estr. do Trigo, n.543, perto da Polícia Rodoviária Federal, tendo como investigado Flavio Colombelli Perosso, e como requerente BABM. 19) Processo n. IC.00820.00130/2018: Objeto: prática de danos à flora - desmatamento - na localidade da Rodovia RS 324, no município de Passo Fundo, próximo ao Km 189, tendo como investigado Jonatas Andreetta e como requerente o 3º BABM. 20) Processo n. IC.00820.00172/2018: Objeto: prática de danos à flora - supressão de vegetação nativa, localizado na Rua Manoel Leite, 40, Menino Deus, nesta cidade, tendo como investigada Márcia da Silva. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 21) Processo n. IC.01136.00018/2011: Objeto: verificar a existência/insuficiência de vagas na educação infantil Creche e Pré-Escola, no município de Ernestina. **Encaminhado por Designação Excepcional - Aljacira Lima Terra:** 22) Processo n. IC.00824.00095/2016: Objeto: irregularidades na Câmara Municipal de Vereadores de Pelotas consistentes na divisão de salários e utilização de bens, serviços e valores públicos em benefício particular. Local: Pelotas. Investigados: Mariluce dos Santos Kurz Vieira e Matheus Silva da Silva. 23) Processo n. IC.00824.00193/2017: Objeto: apurar supostas irregularidades em Seleção Pública para contratação temporária de Professores de Educação Infantil pelo Município de Pelotas (Edital n. 088/2017). Local: Pelotas. Investigado: Município de Pelotas. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 24) Processo n. IC.00855.00035/2011: Objeto: apurar notícia de fechamento do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, previsto para 31.12.2011, em prejuízo dos cerca de 514 alunos. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 25) Processo n. IC.00861.00020/2017: Objeto: apurar dano ambiental por destruir ou danificar, mediante corte seletivo, aproximadamente 150 exemplares de árvores, entre nativas e exóticas, em área situada à Rua Gaspar Silveira Martins, n. 1836, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Sul. 26) Processo n. IC.00861.00024/2011: Objeto: apurar eventual irregularidade no parcelamento do solo, em Linha Paredão, interior de Santa Cruz do Sul, de responsabilidade de Maria Marli de Queiróz, Maria Elvira de Queiróz, Constantino Grasel e Maria Grasel. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 27) Processo n. IC.00865.00004/2013: Objeto: dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento potencialmente poluidor (oficina de funilaria e pintura automotiva), sem licença regular dos órgãos competentes, na Rua Floriano Peixoto, 1880, Santa Maria/RS. Investigado: José Adair Gaier do Nascimento e Davis Silva do Nascimento. 28) Processo n. IC.00865.00023/2014: Objeto: verificação da regularidade de licenciamento ambiental da oficina Turbo-Car Mecânica Automotiva, na Rua Augusto Ribas, n. 871, Bairro Presidente João Goulart, em Santa Maria. Investigados:

Achiles Martins de Carvalho, Oficina Turbo-Car e Thauan Lopes de Carvalho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis:** 29) Processo n. IC.00881.00006/2017: Objeto: inquérito Civil que investiga uso de barco a motor durante período de piracema. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 30) Processo n. IC.00883.00027/2018: Objeto: apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de barramento em curso de água e construção de dique, sem licença/autorização de órgão competente, no Corredor da Reúna, interior do Município de São Gabriel/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 31) Processo n. IC.00891.00009/2017: Objeto: apurar irregularidades no concurso público para provimento do cargo de engenheiro químico do SEMAE - Edital n. 01/2016. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 17:** 32) Processo n. IC.00901.00025/2016: Objeto: apurar a paralisação da obra com verbas oriundas do Proinfância no Município de Nova Hartz. Local: Município de Nova Hartz. Partes: Município de Nova Hartz (investigado). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 33) Processo n. IC.00906.00008/2010: Objeto: contratação de pessoal para a saúde por empresa interposta desde o ano de 2006 (RSR Clínica Médica e Odontológica). 34) Processo n. IC.00906.00036/2010: Objeto: improbidade administrativa recebimento irregular de diárias para viagem. Data: de data incerta até o ano de 2010. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 35) Processo n. IC.00915.00113/2013: Objeto: denúncia de dispensa de licitações com suposto favorecimento a funcionários do Município de Tramandaí. 36) Processo n. IC.00915.00115/2014: Objeto: apurar denúncia de construção irregular em área verde localizada no Parque X, no Município de Cidreira, com concessão de uso pela Câmara Municipal e anuência do Prefeito. 37) Processo n. IC.00915.00117/2012: Objeto: denúncia de irregularidades na manutenção dos veículos escolares do Município de Tramandaí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas:** 38) Processo n. IC.01130.00021/2015: Objeto: realização de eventos tipo Festas Raves com emissão sonora irregular. Local: Camping das Cabanas, Quilombo, Três Coroas. Partes: Camping das Cabanas. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 39) Processo n. IC.00917.00054/2016: Objeto: apurar supostos atos de improbidade administrativa, consistentes em irregularidades em processos licitatórios realizados no Município de Bom Progresso/RS, referente ao transporte escolar, nos anos de 2009 a 2012, principalmente no que tange ao valor pago do Km rodado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 40) Processo n. IC.00922.00035/2016: Objeto: apurar eventual ocorrência de nepotismo, na Câmara de Vereadores de Uruguaiana. **Encaminhado por Designação Excepcional - Pedro Rui da Fontoura Porto:** 41) Processo n. IC.00927.00008/2017: Objeto: Ofício 67/SMS/2016 da Secretaria Municipal da Saúde de Venâncio Aires referente à fiscalização realizada durante a operação da força tarefa do Programa Segurança Alimentar, a respeito de irregularidades na conservação de produtos destinados à venda a consumidores tendo como investigados a Empresa Gabriel



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

Frey & Cia. Ltda. situada na Rua Silveira Martins, n. 1329, Bairro Aviação, em Venâncio Aires, RS, e seus Sócios, quais sejam: Gabriel Frey, Lusia de Fátima Agostini Frey e Sérgio Frey. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 42) Processo n. IC.01411.00159/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade nas escolas estaduais do município de Glorinha, das Leis N. 10.639/2003 e N. 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N. 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N. 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N. 11.645/2008). Local: Glorinha/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria de Estado da Educação/RS e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 43) Processo n. IC.01128.00098/2017: Objeto: investigar as condições do Centro Obstétrico do Hospital Fêmina, bem como o dimensionamento do trabalho dos técnicos de enfermagem que atuam no setor. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 44) Processo n. IC.00711.00026/2017: Objeto: apurar perturbação do sossego alheio (poluição sonora) causada pelo estabelecimento Tijuana After Hour (antigo Boteco e Cia). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 45) Processo n. IC.00726.00003/2016: Objeto: apurar as condições de funcionamento do estabelecimento Abatedouro de Aves Pereira, notadamente quanto à observância das regras sanitárias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos:** 46) Processo n. IC.00757.00007/2013: Objeto: orientações sobre a derrubada da casa família Dilly. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul:** 47) Processo n. IC.01232.00003/2015: Objeto: apurar irregularidade no procedimento licitatório, pregão presencial n. 87/2014, consistente no direcionamento da empresa vencedora do certame. Investigados: Sergio Munhoz, Prefeito Municipal e José Alberto Saraiva, Secretário Municipal de Obras e Viação. Local: Eldorado do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 48) Processo n. IC.00802.00019/2007: Objeto: análise e regularização de parcelamento de solo irregular. Local: município de Cruzeiro do Sul. Partes: Município de Cruzeiro do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul:** 49) Processo n. PI.00783.00044/2014: Objeto: carta precatória da PJ de Palmares do Sul para propositura de TAC ao investigado Laury de Oliveira, tendo em vista pesca ilegal ocorrida no município de Quintão. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 50) Processo n. IC.00820.00107/2018: Objeto: questões urbanísticas - abandono de terreno utilizado para

depósito de entulhos, localizado na Rua Edson, 420, Bairro Nonoai, nesta cidade, tendo como o investigado Lucas Azeredo Dias. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 51) Processo n. IC.00878.00056/2014: Objeto: falta de PPCI. Investigado: Associação Espírita Francisco de Assis. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 52) Processo n. IC.00907.00036/2014: Objeto: apurar irregularidades na administração de Barros Cassal, consistentes em superfaturamento, desvio de função de servidores e intransparência em contratos e licitações. Investigado: Município de Barros Cassal. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 25:** 53) Processo n. IC.00915.00031/2017: Objeto: fraude na marcação de consultas médicas no Município de Cidreira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:** 54) Processo n. IC.00918.00011/2012: Objeto: sigiloso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã:** 55) Processo n. IC.00920.00006/2017: Objeto: apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, ligados ao descumprimento de determinações da Justiça Criminal, relativamente ao controle de prestação de serviços comunitários, no íterim do Município de Tupanciretã, nos anos de 2015 e 2016. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 56) Processo n. IC.01411.00091/2016: Objeto: investigar a regularidade da oferta, qualidade e quantidade da alimentação escolar a ser fornecida aos estudantes da rede municipal de ensino no município de Alvorada, em atenção aos dispositivos referentes ao direito humano à alimentação adequada e ao direito a estar livre da fome e, ainda, se está sendo observada a legislação referente à alimentação escolar, inclusive quanto à forma de aquisição dos gêneros alimentícios nos termos da Lei Federal N. 11.947/2009. Local: Alvorada/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre e Município de Alvorada - Secretaria Municipal de Educação. 57) Processo n. IC.01411.00141/2016: Objeto: investigar a efetiva aplicabilidade nas escolas estaduais do município de São Jerônimo, das Leis N. 10.639/2003 e N. 11.645/2008, que introduziram modificações nos artigos 26, 26-A e 79-B, da Lei N. 9.394/1996 Lei de Diretrizes e Bases, o que impõe dentre outros, que nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (Artigo 26 A, caput, da Lei N. 11.645/2008); devendo os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serem ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística, literatura e história brasileiras (Artigo 26 A, §2º, da Lei N. 11.645/2008). Local: São Jerônimo/RS. Partes: Promotoria de Justiça Regional da Educação de Porto Alegre, Secretaria de Estado da Educação/RS e Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 58) Processo n. IC.00833.00038/2013: Objeto: averiguar construção irregular de uma contenção de madeira de aproximadamente 33 m de extensão em direção ao Rio Jacuí, e supressão de vegetação, sem licença dos órgãos ambientais competentes na Rua do Pescador n. 2222, nesta Capital. **Encaminhado por**



**Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 59) Processo n. IC.00829.00021/2016: Objeto: apurar possíveis irregularidades na contratação e execução da obra de canalização da Rua Atílio Superti, n. 600 (Concorrência Pública n. 001.007953.10.0). Representante: Anônimo. Investigado: Departamento Municipal de Esgotos Pluviais de Porto Alegre. Local: Porto Alegre. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 60) Processo n. IC.01128.00036/2018: Objeto: encaminhamento de ofício 01629.000.266/2017-0003 referente a falta de acessibilidade do condomínio localizado na Rua Moura de Azevedo, 575, nesta capital. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 61) Processo n. IC.01217.00012/2015: (PEFG) – Objeto: necessidade de melhorias na guarda externa da Penitenciária Estadual Feminina de Guaíba. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 62) Processo n. IC.00718.00015/2018: Objeto: investigar falta de licenciamento ambiental. Investigado: Pedro Avelino Madeira Vieira - Espaço Informal Salão de Festas. Local: Bagé. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 63) Processo n. IC.00722.00022/2018: Objeto: averiguar loteamento/parcelamento rural irregular. Investigados: Inadiro Arpini e Egide Petrolí Arpini. Local: Linha Rio Branco, Pinto Bandeira/RS. Representante: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 64) Processo n. IC.00938.00009/2008: Objeto: instaurar o presente Inquérito Civil para apurar possíveis irregularidades na pavimentação e respectiva cobrança de Dívida Ativa, dos moradores dos Bairros Motta, Julieta, Charrua e São José, nesta Cidade, devido às obras realizadas pela Prefeitura Municipal de Butiá, no ano de 2005 que, em tese, estariam infringindo Princípios Constitucionais da Administração Pública, como moralidade e legalidade dos atos públicos. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 65) Processo n. IC.00726.00023/2015: Objeto: possível dano ambiental decorrente de destruição de vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente. 66) Processo n. IC.00726.00034/2014: Objeto: investigar suposto caso de crime ambiental, consubstanciado em destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 67) Processo n. IC.00732.00010/2018: Objeto: má conservação e guarda de máquinas, ferramentas e veículos do município de chuvisca por omissão do atual prefeito e do atual Secretário de Obras, viação e serviços urbanos, e de seus antecessores. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 68) Processo n. IC.00738.00019/2015: Objeto: investigar eventual irregularidade na destinação dos imóveis integrantes do programa municipal de habitação popular, inclusive quanto à observância da ordem de beneficiários. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas:** 69) Processo n. IC.00740.00030/2017: Objeto: apurar possível prática de atos de improbidade administrativa, consistentes na intencionada alteração da Lei Municipal n. 4.864/2009, em benefício de terceiros. Investigados: Município de Canoas. Câmara de Vereadores de Canoas.

**Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 70) Processo n. IC.00748.00089/2014: Objeto: suspeita de maus-tratos em escola infantil. Partes: Conselho Tutelar (representante) e Escola de Educação Infantil Gasparzinho (Representado). Local: Rua Jacob Luchese, 1832, Bairro Santa Catarina, Caxias do Sul - RS. **Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 71) Processo n. IC.00748.00248/2012: Objeto: possíveis irregularidades na execução do contrato firmado com a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda., pelo IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal, com pagamentos feitos sem a satisfatória contraprestação de serviços, o que causou prejuízo ao erário no montante de R\$ 84.493,92, em benefício de terceiro. Local: Caxias do Sul. Investigados: IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal, e eventuais agentes públicos que tenham dado causa ao fato. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 72) Processo n. IC.01135.00011/2016: Objeto: verificar a regularidade no funcionamento e adequação estrutural da Escola de Educação Infantil. 73) Processo n. PA.01135.00172/2015: Objeto: redução do déficit de vagas em pré-escola no município de São Francisco de Paula de acordo com o projeto de alinhamento estratégico das Promotorias de Justiça Regionais de Educação. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 74) Processo n. IC.00754.00073/2014: Objeto: a apuração da conduta das servidoras Maria Luiza Diello e Teresa de Oliveira, atualmente lotadas na Secretaria de Desenvolvimento Social de Cruz alta, especialmente no que diz respeito à falta de atendimento às requisições do Ministério Público, por fatos ocorridos nos anos de 2013 e 2014, bem como apuração da conduta da servidora Maria Luiza Diello, consistente em ser constituída procuradora da Sra. Maria Teresa Dias dos Santos, pessoa incapaz para os atos da vida civil, através de procuração pública (n. 42.022-007, do Tabelionato de Notas da Comarca de Cruz Alta), em 16 de abril de 2014. Investigadas: Maria Luiza Diello e Teresa de Oliveira. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito:** 75) Processo n. IC.00759.00028/2009: Objeto: averiguar possíveis danos ambientais decorrentes da realização de atividade agrícola (plantio) em área de preservação permanente. Local: Granja Umbu, localidade de Passo do Amor, Dom Pedrito/RS. Partes: MP - investigador, Valdomiro Ângelo Dall'Asta Filho - investigador. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 76) Processo n. IC.00761.00006/2013: Objeto: apurar eventual ato de improbidade administrativa praticado pela Secretária Municipal de Saúde de Amaral Ferrador/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 77) Processo n. IC.00762.00008/2018: Objeto: apurar liberação de efluentes residuais e o aterramento de parte da APP. Fato constatado no dia 23 de fevereiro de 2018, na Rua Antônio Zílio, Centro, Severiano de Almeida/RS, constando como investigado o Sr. Darci Vendruscolo. 78) Processo n. IC.00762.00010/2018: Objeto: apurar poluição ambiental causada por queima de filtros com emissão de substâncias odoríferas ou tóxicas, deficiências em caixas separadoras de água e óleo, piso de lavagem com rachaduras e com fluidos líquidos entrando em



contato direto com o solo, bem como irregular acondicionamento de pneus velhos que permanecem em contato direto com o solo e sem cobertura. 79) Processo n. IC.00762.00079/2005: Objeto: apurar eventual dano ambiental decorrente do corte de 11 araucárias, totalizando 8,53m³ de madeira, na Linha Rio Branco, Município de Barra do Rio Azul, fato constatado em 02 de março de 2005, tendo como investigado Vanderlei Zorzi. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim:** 80) Processo n. IC.00763.00079/2018: Objeto: investigar a ocorrência de irregularidades sanitárias no estabelecimento Octaviano Zandonai & Cia Ltda (Supermercado Caitá) de Erechim. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 81) Processo n. IC.00768.00005/2018: Objeto: apurar a irregularidade) da oficina mecânica localizada na Rua Raul Pilla, 51, bairro Parque Amador, em Esteio. Requerente: anônimo. Investigado: Guilherme Caetano de Avila. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 82) Processo n. IC.00782.00008/2015: Objeto: investigação da prática de danos ambientais, por meio de terraplenagem, em APP, numa área de 10.354m², localizada na Estrada Tapera Alemã. Local: Gramado/RS. Partes: Valmor Cardoso. 83) Processo n. IC.00782.00009/2016: Objeto: a proteção do Parque Knorr, em razão da sua importância histórica e paisagística para a comunidade de Gramado. Local: Gramado, RS. Partes: Município de Gramado, Companhia Tropical de Hotéis, Bom Park Diversões Ltda. 84) Processo n. IC.00782.00020/2011: Objeto: construção de açude sem licença do órgão ambiental competente. Local: Rua Irineu Tomazzeli, n. 224, Várzea Grande, Gramado/RS. Partes: Elenil Engeroff Canei. 85) Processo n. IC.00782.00022/2009: Objeto: construção de três açudes e destocamento de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem possuir licença do órgão ambiental competente. Local: Gramado, RS. Partes: Elenil Engeroff Canei. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 86) Processo n. IC.00783.00058/2017: Objeto: apurar o funcionamento irregular da empresa Bio Construtora Ltda. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 87) Processo n. IC.00794.00078/2014: Objeto: a regularização/demolição da torre de transmissão de dados situada na Rua Class Reuwsaat, n. 420, Bairro XV de novembro, Ijuí/RS, tendo como investigados a empresa Sulcon Informática Ltda e o Município de Ijuí. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:** 88) Processo n. IC.00802.00021/2017: Objeto: investigar supressão de vegetação sem licença ambiental no Município de Santa Clara do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 89) Processo n. IC.01136.00114/2011: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola). Investigado: Município de David Canabarro. Comarca: Casca. Local: David Canabarro. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 90) Processo n. PI.00820.00183/2018: Objeto: apurar a denúncia de cobrança irregular pela internação de pacientes do SUS no Hospital de Clínicas de Passo Fundo, pelos

médicos ginecologistas Luiz Tadeu Barros Pereira e Antônio Carlos Folle. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 91) Processo n. IC.00824.00008/2017: Objeto: apurar irregularidades no funcionamento do ponto biométrico do funcionalismo municipal. Local: Pelotas/RS. Investigado: a definir. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas:** 92) Processo n. IC.00824.00091/2018: Objeto: apurar a situação do Loteamento Esmeralda. Partes: Investigado: Município de Pelotas. Local: Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 93) Processo n. IC.00850.00017/2014: Objeto: investigar as medidas administrativas adotadas para a elaboração de Plano Municipal do Sistema Socioeducativo (Lei N. 12.594/2012 - Sinase). Local: Município de Quaraí. Investigado: Município de Quaraí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 94) Processo n. IC.00861.00028/2015: Objeto: investigar a prática de desmatamento e retirada irregular de terra por parte do Sr. Arnaldo Voelz, em Linha Fritzen, no Município de Santa Cruz do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa:** 95) Processo n. IC.00868.00004/2015: Objeto: apurar possível ilegalidade no recebimento, pelo Município de Santa Rosa, a título de doação, de área de 2.900m², de propriedade da Central Parc Empreendimentos Imobiliários Ltda, como adiantamento de áreas públicas de futuro loteamento, e posterior permuta com a Comercial Zaffari Ltda por área que, por lei, seria destinada à adequação do sistema viário municipal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago:** 96) Processo n. IC.01223.00036/2013: Objeto: apurar possível ocorrência de improbidade administrativa decorrente de eventuais irregularidades na concessão de linhas de transporte coletivo municipal de Itacurubi, na administração da ex-Prefeita Ione Andrade Goulart. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 97) Processo n. IC.00876.00034/2012: Objeto: a apuração de eventual dano ambiental consistente no depósito irregular de resíduos sólidos em área de aproximadamente 30m x 50m, a menos de 50 metros de um poço artesiano de captação da Corsan, tudo sem a licença ambiental pertinente. Local: na Avenida Ângelo Santi, ao lado do posto de captação da Corsan, no Município de Santo Augusto. Investigado: o Município de Santo Augusto. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja:** 98) Processo n. IC.00879.00008/2018: Objeto: apurar a necessidade de ressarcimento ao erário de valores pagos a título de 13º salário, sem base legal. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 99) Processo n. IC.00889.00113/2013: Objeto: investigação referente a Crime Ambiental de corte raso de 105 árvores nativas das espécies Camboatá, Timbó, Canela, Bugre, Açoita-Cavalo entre outras, perfazendo 138,7 metros quadrados de área degradada, em estágio médio e avançado de regeneração fora de área de preservação permanente, sem licença do Órgão Ambiental competente. Investigado: Figura como autor, o Sr. Moacir Gubert. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 100) Processo n. IC.00901.00025/2017: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de intervenções levadas a



feito em imóvel localizado na Rua Altamir Cleto Kautzmann, s/n (vizinho ao 624), Bairro Campo da Brazina, em Araricá/RS, conduta de responsabilidade de Adelino Ferreira da Rosa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 101) Processo n. IC.00903.00013/2016: Objeto: apurar a possível ocorrência de poluição atmosférica decorrentes do exercício de atividades na Rua Encruzilhada, 42, Bairro Boa Vista, Sapucaia do Sul, constando como investigada Steil Gráfica Ltda - ME. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 102) Processo n. IC.00922.00034/2009: Objeto: apurar a prática de ilícito ambiental por parte de Marcos Raul Canaparro Almeida, mediante construção de uma obra de reforma de uma barragem de irrigação de lavoura de arroz em desacordo com a licença ambiental expedida pela FEPAM. **RELATOR: CONSELHEIRO UBALDO ALEXANDRE LICKS FLORES:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 103) Processo n. IC.00833.00015/2014: Objeto: averiguar ocorrência de danos ambientais causados por edificação de residência em alvenaria e obras de aterro, na Rua João Inácio da Silveira, n. 757, Ilha Grande dos Marinheiros, nesta Capital. Ofício N. 004/2014-APAEDJ/PEDJ, da Divisão de Unidade de conservação APA e Parque Estadual Delta do Jacuí, no qual encaminha documentos: 1) Auto De Infração Florestal N. 3520, Série D; 2) instruções gerais ao autuado, S/N.; 3) Termo de Interdição/Embargo/Suspensão N. 2444, Série B; 4) Relatório de fiscalização N. 01/2014-APAEDJ/PEDJ; 5) anuência/autorização N. 20/13-APAEDJ; 6) parecer técnico N. 08/2013-APAEDJ; A/C PJDMA. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 104) Processo n. IC.01128.00030/2018: Objeto: investigar se as empresas que realizam transporte coletivo interestadual disponibilizam duas vagas gratuitas por veículo para idosos, com renda igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos, conforme previsão legal vigente (art. 40 da Lei n. 10.741, de 2003). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 105) Processo n. IC.00728.00022/2009: Objeto: não informado. 106) Processo n. IC.00728.00037/2017: Objeto: reparação e compensação ambiental dos danos causados pela caça de animal silvestre e pesca ilegal. 107) Processo n. IC.00728.00044/2017: Objeto: investigar a oferta e comercialização de produtos impróprios para o consumo. Investigado: Elba Marques Soares ME (Açougue do Jeremias), com endereço na Rua Juvêncio Soares, 2050, nesta Cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha:** 108) Processo n. IC.01220.00002/2018: Objeto: investigar as medidas adotadas pelo ente municipal quanto ao tratamento, controle e prevenção da leishmaniose visceral e esporotricose no Município de Cachoeirinha, bem como suas implicações nos âmbitos da saúde pública e do meio ambiente. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 109) Processo n. IC.00748.00156/2015: Objeto: implantação de loteamento irregular em área verde do Município - Área da Matrícula n. 73.219 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul - necessidade de regularização fundiária e proteção ao direito de moradia (área verde do Bairro Cidade Nova II) - Origem: Processo n. 010.108.0034382-7. Local: Caxias do Sul. Partes:

Ururai Oscar Paschoal Scherer e Município de Caxias do Sul (investigados); De Ofício (representante). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 110) Processo n. IC.01135.00002/2017: Objeto: investigar a legalidade do encerramento das atividades do Instituto de Educação Cenecista Santo Antônio. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 111) Processo n. IC.00782.00015/2011: Objeto: a poluição gerada pelo recolhimento de cães e gatos, dispostos em lugar locado, sem tratamento e licenciamento, sendo insuficiente o repasse da verba para o implemento do objeto conveniado. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro:** 112) Processo n. IC.01175.00034/2010: Objeto: apurar a existência de irregularidades em estabelecimento destinado ao tratamento de dependentes químicos. Investigado: Recreo - Retiro Comunitário de Reabilitação, Rua Capitão Porfírio, 1575, neste Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 113) Processo n. IC.00820.00108/2016: Objeto: danos em área de preservação permanente / exercício irregular de atividade - abertura de loteamento, drenagem de banhado e aterramento de nascente na localidade de Rua Epitácio Pessoa, Bairro São Luiz Gonzaga Neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Passo Fundo:** 114) Processo n. IC.01136.00046/2012: Objeto: verificação da existência e da eventual necessidade de disponibilização e/ou ampliação da oferta de ensino infantil (creche e pré-escola) no Município de São João da Urtiga. Investigado: Município de São João da Urtiga. Comarca: Sananduva. Local do fato: São João da Urtiga. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rio Pardo:** 115) Processo n. IC.00855.00028/2012: Objeto: visa apurar possíveis ilegalidades praticados na gestão administrativa do Município de Rio Pardo decorrente da contratação temporária ou por prazo determinado de funcionários, estagiários ou prestadores de serviço. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 116) Processo n. IC.00867.00029/2011: Objeto: averiguar a possível ocorrência de exploração econômica de área de preservação permanente, localizada ao longo do Rio Santa Rosa, na localidade de Lajeado Capoeira, interior do Município de Santa Rosa (RS), tendo por investigado Cláudio Stringari. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo:** 117) Processo n. IC.00873.00024/2018: Objeto: apurar eventual irregularidade no serviço de ortopedia do Hospital Santo Ângelo, consistente em deficiência da equipe e falta de material. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7:** 118) Processo n. IC.00881.00008/2015: Objeto: divulgar informações claras e precisas acerca da inexistência de veículos automotores adaptados para pessoas portadoras de necessidades especiais. Investigado: Centro de Formação de Condutores (CFC) Itapema, de São Francisco de Assis, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 119) Processo n. IC.00897.00018/2015: Objeto: existência de risco aos usuários da ponte existente na divisa entre os Municípios de Quevedos e Jari, sobre o Rio Toropi, em razão da inexistência de



guardas laterais. Investigados: Município de Quevedos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Humaita, n. 069, Centro, Quevedos RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 120) Processo n. IC.00906.00029/2010: Objeto: improbidade administrativa - recebimento irregular de diárias para viagem. Data do Fato: de data incerta até o ano de 2010. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade:** 121) Processo n. IC.00907.00186/2011: Objeto: apurar dano ambiental decorrente de estabelecimento potencialmente poluidor, integrante do setor de beneficiamento de pedras preciosas e semipreciosas. Local: Rua Hermínia Haefner, 490, Município de Soledade/RS. Investigado: C.R. Kittel. CNPJ: 12508820/0001-78. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 122) Processo n. IC.00930.00024/2017: Objeto: investigar a efetivação das medidas elaboradas no projeto a fim de evitar a mortandade de animais por eletrocussão decorrente do contato com fios de energia elétrica no Parque Estadual de Itapuã. 123) Processo n. IC.00930.00030/2015: Objeto: risco de dano ambiental decorrente de acidentes com primatas (bugios) em rede elétrica com entrada de energia de alta tensão, com cabos nus (expostos), em área particular situada no Beco do Cervo, n. 305, em Viamão/RS. Investigado: Regicelene Oltramari Hirtenkauf. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO: Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude - Articulação/proteção de Porto Alegre:** 124) Processo n. IC.01411.00037/2013: Objeto: averiguação sobre falta de vagas em escolas de educação infantil para crianças residentes na região do conselho tutelar 03. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Conselho Tutelar da Microrregião 03 e Secretária Municipal de Educação de Porto Alegre. Vinculado ao IC 00834.00033/2006. 125) Processo n. IC.01411.00084/2012: Objeto: averiguar as condições de infraestrutura, funcionamento e supostas irregularidades na administração da creche comunitária Nosso Sonho I. Local: Porto Alegre/RS. Partes: Juliana da Silva Soares, Adejanara Vanessa Oliveira Lima, Creche Comunitária Nosso Sonho I. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Execução Criminal de Porto Alegre:** 126) Processo n. IC.01217.00005/2015: Objeto: demora na realização de perícia pelo Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 127) Processo n. IC.00711.00014/2017: Objeto: apurar a prática de extração mineral de cascalho em desacordo com a autorização/licença concedida pelo órgão ambiental competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 128) Processo n. IC.00722.00019/2017: Objeto: averiguar dano ambiental face atividade potencialmente poluidora, sem o devida licença ambiental, bem como promover o descarte irregular de efluentes líquidos. Investigada: Adega Cavaleri - EPP. Local: Linha Santa Lúcia, Vale dos Vinhedos, Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã:** 129) Processo n. IC.00732.00013/2017: Objeto: apurar possíveis irregularidades quanto à utilização do Centro de Eventos de Chuvisca por empresas privadas que se utilizariam de Instituições sociais sem fins lucrativos, declaradas de utilidade

pública ou de cunho religiosos e afins, que são isentas de pagamento ou pagam um valor 50% menor para promoverem eventos provados com caráter comercial. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 130) Processo n. IC.00737.00040/2011: Objeto: utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Teixeira Soares, n. 733, em Canela. Investigado: Nadir de Oliveira. 131) Processo n. IC.00737.00050/2011: Objeto: Utilização de Poço Artesiano como fonte alternativa para o abastecimento de água, na Rua Adolfo Seibt, n. 147, em Canela. Investigado: Citral Transporte e Turismo S.A. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 132) Processo n. IC.00748.00133/2018: Objeto: possível irregularidade presente no Decreto Municipal n. 18.349/2016, na qual há uma cláusula onde coloca a aferição e a cobrança do consumo de água nas mãos de imobiliárias. Partes: Gessy Farias Lima (representante). Município de Caxias do Sul e SAMAE (investigados). Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Caxias do Sul:** 133) Processo n. IC.00748.00209/2012: Objeto: apuração da real demanda em educação infantil (creche e pré-escola) e ensino fundamental para atendimento das crianças e adolescentes dos Bairros Ana Rech e Serrano, e posterior criação das vagas necessárias, observando-se as diretrizes a serem estabelecidas no Plano Nacional de Educação - PNE. Local: Caxias do Sul. Investigado: Município de Caxias do Sul. Requerente: Associação dos Moradores do Bairro Castelo - AMOB Castelo. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 134) Processo n. IC.00771.00032/2017: Objeto: dano ambiental decorrente do descumprimento parcial de LO, consistente no lançamento inadequado de resíduos líquidos oriundos do processo produtivo da empresa diretamente no solo, atingindo corpo hídrico. Investigada: Vinícola Belmonte Ltda., através de seu representante legal. Local: Linha Setorina, 3º Distrito de Farroupilha/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13:** 135) Processo n. IC.00775.00050/2013: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente na supressão de vegetação de origem nativa, em uma área de 7.700m², sem alvará de licenciamento. Partes: Gelso Klimeck. Local: Vicente Dutra/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado:** 136) Processo n. IC.00782.00041/2013: Objeto: mineração-desmote e transporte irregular de basalto, bem como apurar a necessidade de licenciamento e/ou isenção de licenciamento para as atividades de terraplenagem, depósito, pátio, bota-fora e afins, realizadas pelas empresas investigadas. Partes: Transportadora Thiele Ltda, Construtora Thiele Ltda, Terraplenagem Thiele Ltda e Terraplenagem e Guincho Kny Ltda. Local: Município de Gramado. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 137) Processo n. IC.00784.00063/2017: Objeto: recomendar ao Hospital Dom João Becker e ao Município de Gravataí que atendam, no âmbito do referido hospital, os casos de urgência e emergência. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 138) Processo n. IC.00783.00036/2018: Objeto: apurar irregularidades na realização do Rodeio Internacional do Mercosul diante da



ausência de licitação para a concessão do funcionamento dos comércios no interior do parque durante o evento. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório:** 139) Processo n. IC.01211.00011/2017: Objeto: inexistência de serviço de táxi adaptado para uso por pessoa com necessidades especiais no Município de Osório. Investigado: Município de Osório. requerente: Associação das Pessoas com Necessidades Especiais de Osório (Aponeso). **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 23:** 140) Processo n. IC.01212.00014/2017: Objeto: existência de casas lúdicas no Município de Osório, sem regulamentação legal. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 141) Processo n. IC.00820.00170/2014: Objeto: prática de danos em APP - aterramento irregular, localizada na localidade de capinzal, tendo como investigado Dirceu José Felini. 142) Processo n. IC.00820.00241/2016: Objeto: prática de danos à flora - supressão de árvores nativas, na localidade da Rua Bela Vista, S/N, nesta cidade, próximo a comunidade Bella Vista, BR 285, tendo como investigada Mara Lucia Pierdona e como requerente o 3º BAM. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Pelotas:** 143) Processo n. IC.01134.00006/2017: Objeto: investigar as atividades da Escola de Educação Infantil Crescer e Aprender, de propriedade de Josiane Motta de Souza Rodrigues, funcionando sem autorização do Conselho Municipal de Educação de Pelotas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí:** 144) Processo n. IC.00850.00006/2013: Objeto: investigar eventual acumulação ilegal de cargos dos membros que integram o Conselho de Curadores, a Comissão Diretora e o Conselho Fiscal da Fundação Hospital de Caridade de Quaraí, bem como possível ingerência do médico Ricardo Olaechea Gadret, atual Prefeito, nas decisões administrativas da aludida Fundação. Local: Município de Quaraí. Investigados: Fundação Hospital de Caridade de Quaraí, Município de Quaraí, Ricardo Olaechea Gadret. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 145) Processo n. IC.00861.00059/2016: Objeto: apurar dano ambiental consistente na supressão de aproximadamente 50 espécimes, dentre nativas e exóticas, em área de especial preservação, identificada como área de reserva legal, bem como em área de preservação permanente, sem licença, autorização ou permissão do órgão ambiental competente, na localidade de Alto Rio Pequeno, município de Sinimbu, de responsabilidade de Terezinha Janete de Oliveira. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 146) Processo n. IC.00864.00006/2018: Objeto: descarte de resíduos (expurgo do químico revelador) de chapas de radiografia através de mangueiras que estariam conectadas diretamente à rede de esgoto cloacal comum, no Pronto Atendimento Municipal do Bairro Patronato, em Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 147) Processo n. IC.00872.00013/2018: Objeto: verificar a regularidade de loteamento/fracionamento para fins urbanos em imóvel. Investigado: Mabili Luiza Rigo de Lima. Local: Localidade de Estância Grande, Rincão dos Mendes, interior

do Município de Santo Ângelo, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:** 148) Processo n. IC.00903.00005/2016: Objeto: apurar possível ocorrência de poluição sonora causada com o funcionamento de estabelecimento religioso na Travessa Santa Rita, n. 69, Bairro Piratini, neste Município. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 149) Processo n. IC.00922.00048/2011: Objeto: apurar as condições de armazenamento e a higiene do estabelecimento comercial Hipermercado Big, localizado na Rua Duque de Caxias, 3447, no município de Uruguaiana. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 150) Processo n. IC.00931.00110/2017: Objeto: investigar o tempo excessivo de espera para consultas na especialidade de Gineco Cirurgia. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 151) Processo n. PI.00930.00002/2019: Objeto: investigar dano aos consumidores difusamente considerados em decorrência do funcionamento do estabelecimento comercial em desacordo com as normas de segurança no armazenamento dos recipientes transportáveis de GLP, por não dispor de 02 (dois) extintores de carga de pó com capacidade extintora mínima do tipo 10-B, situado na Rua Um, n. 65, Bairro Santa Paula, em Viamão/RS. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 152) Processo n. IC.01128.00096/2014: Objeto: averiguar as inadequações no funcionamento na Comunidade Terapêutica Novos Horizontes. Local: Porto Alegre. 153) Processo n. IC.01128.00143/2014: Objeto: investigar a restrição da porta de emergência do Instituto do Coração. Local: Porto Alegre. 154) Processo n. IC.01128.00151/2014: Objeto: averiguar deficiências na infraestrutura física do Serviço de Saúde Mental (área 13), localizado no Centro de Saúde IAPI. 155) Processo n. IC.01128.00217/2017: Objeto: averiguar a qualidade de atendimento prestado pelo serviço, recursos humanos disponíveis, especificação do público-alvo, número de vagas disponíveis, possibilidade de ampliação do atendimento e inserção na rede de atendimento da Equipe de Saúde Mental - Passo da Areia. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 156) Processo n. IC.00742.00012/2012: Objeto: investigar eventual dano ambiental em APP de solo úmido, com a presença de nascentes, em razão de atividade de desassoreamento e reforma de açude e limpeza de vala, com autorização do órgão ambiental municipal de Carazinho. Investigados: Ademar Castelli e Sebastião Haeffener Filho. Local: Carazinho/RS. Representante: 2.º Grupo de Polícia Ambiental Carazinho. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 157) Processo n. IC.00748.00009/2018: Objeto: descumprimento do art. 37 da Lei Federal n. 6.766/79 por urbanizadora, por firmar compromissos de compra e venda referente a loteamento sendo instalado regularmente, com as licenças ambientais devidas, mas sem aprovação definitiva e registro imobiliário - Loteamento Recanto Nobre. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque:** 158) Processo n. IC.00810.00006/2013: Objeto: investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da supressão de vegetação nativa,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

em área rural, considerada de preservação permanente (APP), situada às margens da ERS-142 e na faixa de domínio do DAER, na Localidade de Colônia Saudades, em Não-Me-Toque, bem como eventual irregularidade na expedição do Alvará de Licenciamento n. 400 pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Não-Me-Toque, tendo em vista que não fazer referência à existência de corpos d'água no interior da área licenciada e não citar as faixas de domínio da ERS-142. **Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas:** 159) Processo n. IC.00825.00005/2018: Objeto: investigar possíveis irregularidades no atendimento de Maternidade do Hospital Santa Casa de Misericórdia, localizado na Praça Piratinino de Almeida, Centro, em Pelotas/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja:** 160) Processo n. IC.00878.00042/2014: Objeto: falta de PPCI. Reclamado: 9ª Igreja do Evangelho Quadrangular (Rua Floriano Peixoto, n. 2068, São Borja). Reclamante: Corpo de Bombeiros de São Borja. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 161) Processo n. IC.00883.00004/2015: Objeto: impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, no município de São Gabriel, causados pelo Sr. Flávio Falcão Schiavo. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 162) Processo n. IC.00894.00018/2018: Objeto: apurar ilícito ambiental consistente na supressão da vegetação nativa fora de APP e sem licenciamento ambiental. **RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER:** **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 163) Processo n. IC.00915.00101/2014: Objeto: apurar os problemas estruturais da rede de esgoto pluvial do Município de Imbé, que estariam ocasionando riscos e transtornos aos moradores locais e aos transeuntes. **RELATORA: CONSELHEIRA KARIN SOHNE GENZ:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 164) Processo n. IC.00718.00085/2015: Objeto: apurar manutenção de atividade de lenharia, sem cadastro junto ao DEFAP (órgão ambiental competente). Investigado: Jurandi Machado da Silva. Local: Rua Cecyra Failace Saraiva, 163, Bagé. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves:** 165) Processo n. IC.00723.00014/2016: Objeto: averiguar deficiência de prestação do serviço de saúde no Município de Bento Gonçalves em razão da greve de profissionais da área terceirizados. Partes: Secretário de Saúde de Bento Gonçalves e Fundação Araucária. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 166) Processo n. IC.00722.00013/2018: Objeto: investigar loteamentos irregulares. Investigado: Cooperativa Habitacional Inovasul Ltda. Local: Bento Gonçalves/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 167) Processo n. IC.00725.00006/2018: Objeto: apurar noticiada irregularidade na contratação temporária de monitor escolar pelo Município de Bom Jesus, em detrimento de candidatos aprovados para o cargo no concurso Público Edital n. 001/2015. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom:** 168) Processo n. IC.00734.00006/2017: Objeto: verificação de contrato de

prestação de serviços firmado pela prefeitura, tendo por investigada a Empresa Madriz Consultoria Ltda-ME. Local: Campo Bom/RS. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 169) Processo n. IC.00949.00034/2016: Objeto: investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no art.39, inciso VIII, da Lei 8.078/90 pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (art.18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistentes nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária n. 40/16 da 18ª Coordenadoria Regional da Saúde no estabelecimento comercial Claudete da Silva Inácio ME (Nome Fantasia: Lancheria Meu Pontinho), localizada na Rua Pindorama, n. 196, sala 2, Município de Capão da Canoa/RS. **Encaminhado por 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul:** 170) Processo n. IC.00748.00380/2007: Objeto: fraude em levantamento de preço de mercado para justificação de valor de contrato com dispensa de licitação; ilegalidade em contratação da Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC e subcontratação da Faculdade da Serra Gaúcha - FSG para execução de contrato do projeto de segurança pública denominado "A Guarda Municipal Integrando a Rede de Proteção e Inclusão Social: na Busca da Cidadania ao Jovem em Situação de Risco". Representantes: Charles Antonio Kieling, Ana Corso, Alfredo Tatto, Giovane Maria, Marcos Daneluz e Renato de Oliveira. Investigados: Orlando Antoninho Chemello, Julio Alberto Stelzer, Edson Nespolo, Alessandra Chemello, Lourdete Rejane Ferro Zago, Patricia Anschau, Luiz Carlos de Pelegrini e Lauri Romario da Silva. Local: Caxias do Sul/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 171) Processo n. IC.00754.00070/2012: Objeto: apurar possível prática de crime ambiental em razão de fazer funcionar atividade potencialmente poluidora, sem licença do órgão ambiental competente, no estabelecimento Starmaq, de propriedade de João Walnir Lauxen, localizada na Rua Oscar Brenner, 1424, Bairro Brum II, nesta Cidade. Investigado: João Valnir Lauxen. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro:** 172) Processo n. IC.01175.00069/2017: Objeto: apurar possível pagamento pela licença de uso de Sistema Integrado de Gestão de Saúde Pública G-mus, sem a sua efetiva utilização pela Administração do Município de Montenegro, nos anos de 2011 a 2017, causando prejuízo ao erário. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mostardas:** 173) Processo n. IC.00809.00012/2012: Objeto: investigar possível ocupação irregular de terras no Balneário Mostardense, no município de Mostardas/RS, tendo como investigado a Prefeitura de Mostardas. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 174) Processo n. IC.00942.00012/2016: Objeto: procedimento instaurado para promover a preservação da APP no entorno do Rio Uruguai e Lago da Barragem da Empresa investigada. Localização: guarda audiência. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 175) Processo n. IC.00861.00043/2013: Objeto: apurar dano ambiental decorrente do descumprimento do depósito administrativo constante no Termo de Apreensão e Fiel Depositário da fl. 12 do TC 026/2.13.0002981-2, por parte de Rodrigo Emerson Hintz. 176) Processo n.



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

IC.00861.00047/2015: Objeto: apurar falta de fiscalização, medidas de proteção, segurança e controle da Estação de Tratamento de Esgoto Pindorama, por parte da companhia CORSAN, bem como criação de animais próximos ao lago da bacia de captação e ao uso do local como área de lazer para banhistas. **Encaminhado por Designação Excepcional - Diego Pessi**: 177) Processo n. IC.00889.00036/2012: Objeto: Corte Ilegal de Árvores Nativas de Várias Espécies Sem Licença. Local: Linha São Luiz Rei - Interior - Cacique Doble. Investigado: Primo Alves de Ramos. 178) Processo n. IC.00889.00040/2015: Objeto: investigação de possível dano ambiental por estabelecimento comercial, intitulado Chicão Lanches, estar localizado a menos de três metros do rio que corta a cidade, estando, portanto, em área de preservação permanente (APP), sem autorização, licença ambiental ou Alvará de Localização expedido pelo Órgão Ambiental Competente. Local: Rua Hildebrando Bittencourt, 138, São José do Ouro. Investigado: Francisco Cezar dos Santos. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho**: 179) Processo n. IC.00906.00035/2007: Objeto: deficiência na prestação de serviço público - SUS no que tange à marcação de consultas médicas na rede pública estadual. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão**: 180) Processo n. PI.00931.00055/2017: Objeto: investigar possíveis irregularidades no processo licitatório concorrência 30/2015. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 38/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**: Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 01) Processo n. RD.00763.00219/2018: Objeto: denuncia eventuais irregularidades no Município de Campinas do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul**: 02) Processo n. RD.00903.00136/2017: Objeto: of. s/n., datado de 26/06/2017, expedido pelo Sr. Sergio Luiz Lopes, referente ao crime de responsabilidade cometido pelo Sr. Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa**: 03) Processo n. RD.00949.00771/2017: Objeto: representação acerca de diversas reclamações, relativas ao meio ambiente,

encaminhadas à Prefeitura Municipal de Xangri-Lá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro**: 04) Processo n. RD.01610.00008/2018: Objeto: acontece um fato peculiar em nossa Montenegro, há indícios de um grave crime acontecendo na Fundart em um concurso fraudulento com graves indícios de que o mesmo está sendo direcionado para uma pessoa que está ligada diretamente à diretoria. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE**: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 05) Processo n. RD.01211.00225/2017: Objeto: possível superfaturamento em contratação de serviços pelo Hospital São Vicente de Paulo. **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ**: Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 06) Processo n. AT.01443.00056/2019: Objeto: idoso em possível situação de risco. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

#### AVISO N. 39/2019

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI**: Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa: 01) Processo n. 02378.000.809/2018: Objeto: acompanhar a regularização da fábrica de móveis "Dias e Martinez Ltda". **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 02) Processo n. 01802.000.254/2017: Objeto: estruturação da Vigilância Sanitária do Município de Nova Prata. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 03) Processo n. 01528.000.181/2019: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente na construção de uma ponte de aproximadamente 40m (quarenta metros), de comprimento e 4m (quatro metros) de largura, para unificar as propriedades, sem licença dos órgãos ambientais competentes, em propriedade localizada na Fazenda da Volta, Vila Ituí, interior do município de Muitos Capões/RS, fato constatado no dia 04/03/2019, em propriedade de Maria Helena Della Giustina Baldisserotto, a qual estava sob a responsabilidade do arrendatário Jeferson Antonio Piva, sendo que as obras estavam sendo realizadas por Valdir José Bonetti conforme



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

boletim de ocorrência n. 3555736. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 04) Processo n. 01658.001.150/2017: Objeto: investigar possível ato de improbidade administrativa decorrente de fornecimento de medicamentos à paciente Angela da Silva. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões: 05) Processo n. 01730.000.016/2017: Objeto: ocorrência ambiental noticiando perfuração irregular de poço artesiano na Linha São Pedro, interior de Cândido Godói/RS, tendo como autor Oli Strieder. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 06) Processo n. 01754.000.020/2018: Objeto: apurar a ocorrência de ilícitos ambientais no município de Relvado, consistentes em aterro sanitário em desconformidade com as licenças ambientais. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen: 07) Processo n. 01690.002.025/2018: Objeto: apurar a regularidade e forma de funcionamento do empreendimento no que tange à venda de bebidas alcoólicas. 08) Processo n. 01690.002.027/2018: Objeto: apurar a regularidade e forma de funcionamento do empreendimento. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado: 09) Processo n. 01774.000.338/2017: Objeto: supressão de vegetação nativa dentro e fora da APP, sem licenciamento. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Montenegro: 10) Processo n. 01610.000.711/2018: Objeto: acompanhar a situação de falta de acessibilidade no prédio da Secretaria Municipal de Administração de Montenegro. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 11) Processo n. 00868.000.040/2019: Objeto: averiguação acerca de irregularidades na entrega de combustíveis aos consumidores, sob o critério quantitativo. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade: 12) Processo n. 01896.000.388/2018: Objeto: constatação pela PATRAM de Carazinho de crime ambiental ocorrido na propriedade do Sr. Edgar Lima da Costa por abertura de valas em APP, e manejo florestal dentro e fora de APP. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 13) Processo n. 01902.000.212/2016: Objeto: apurar problemas no transporte escolar na zona rural do Município de Taquari, especialmente o estado de conservação das estradas e veículos. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE:** Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 14) Processo n. 01631.002.015/2017: Objeto: possível prática abusiva - Prescrição de medicamento veterinário em humanos. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo: 15) Processo n. 01708.000.692/2018: Objeto: apurar destruição ou dano à vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção na localidade de Cerro Seco, em Agudo, RS. Autor do fato: Eldo Emo Pape. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Barra do Ribeiro - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 16) Processo n. 01722.000.195/2018: Objeto: utilização de prédio da Câmara Municipal de Vereadores por parte do vereador

Antônio Carlos Debom para benzer eleitores. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito: 17) Processo n. 01750.000.439/2018: Objeto: apurar possível dano ambiental consistente em fazer funcionar oficina de pintura e chapeamento sem autorização ou licença do órgão competente. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Piratini - Anelise Haertel Grehs: 18) Processo n. 01812.000.586/2018: Objeto: registro a presente notícia de fato para possibilitar a apuração da extensão do dano ambiental ocorrido na propriedade de Araci da Rosa Porto, conforme cópia integral do inquérito policial anexo (arquivado por ausência elementos relativos à autoria delitiva). Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis: 19) Processo n. 00929.000.030/2019: Objeto: exposição à venda de produtos cárneos em desconformidade com as normas sanitárias vigentes. **RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO VARALO INÁCIO:** Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 20) Processo n. 01600.000.205/2018: Objeto: cópia integral do RD.01600.0006/2018 (SGP) para instauração. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul: 21) Processo n. 01658.001.142/2017: Objeto: apurar a existência ou não de contrato de locação firmado pelo Município de Caçapava do Sul sem prévio processo licitatório. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul: 22) Processo n. 01752.000.026/2018: Objeto: falta de monitores e de currículo adaptado às crianças portadoras de necessidades especiais nas escolas Municipais de Eldorado do Sul. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado: 23) Processo n. 01754.000.453/2018: Objeto: denúncia enviada pela internet. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Horizontina - Janor Lerch Duarte: 24) Processo n. 01652.000.223/2017: Objeto: apurar eventual irregularidade na contratação direta de escritórios de assessoria jurídica tendo como investigado o Município de Horizontina. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Itaqui - Rogério Fava Santos: 25) Processo n. 01694.000.118/2018: Objeto: poluição sonora - Piquete Oscar Garcia. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ronda Alta: 26) Processo n. 01860.000.487/2018: Objeto: vistoria na propriedade de José Raimundo dos Santos, situada na Rua Mario Bertoncello, n. 83, em Ronda Alta, constatando danos ambientais. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa: 27) Processo n. 00868.000.039/2019: Objeto: averiguação acerca de irregularidades na entrega de combustíveis aos consumidores, sob o critério quantitativo. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões: 28) Processo n. 02383.000.538/2018: Objeto: averiguar possível irregularidade na adoção de turno único no Município de Garruchos. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Sepé - José Alexandre da Silva Zachia Alan: 29) Processo n. 01884.000.129/2017: Objeto: apurar o provimento de cargos públicos no Município de Vila Nova do Sul/RS, sem prévio concurso público. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul:



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

30) Processo n. 01618.000.350/2018: Objeto: apurar a possível ocorrência de poluição atmosférica na Avenida Castro Alves, 878, Bairro Santa Catarina, Sapucaia do Sul, causada a partir das atividades da empresa Divenci Confeccões e Lavanderia Ltda. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria**: 31) Processo n. 01528.000.201/2019: Objeto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no corte de árvores nativas componentes do bioma mata atlântica, atingindo 2,4 ha (dois vírgula quatro hectares), fora de área de preservação permanente, sem licença dos órgãos ambientais competentes, fato constatado no dia 21 de fevereiro de 2019, em propriedade sob a responsabilidade do investigado, situada na localidade denominada Linha 15 de Novembro, São Manoel, interior do município de Campestre da Serra/RS, (conforme Boletins de Ocorrência BM/RS n. 3555705). **RELATOR: CONSELHEIRO SILVIO MIRANDA MUNHOZ: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre**: 32) Processo n. 01623.000.426/2018: Objeto: apurar notícia de que Tadeu Nunes da Silva teria exercido o cargo de assessor parlamentar, no Gabinete do Vereador Idenir Cecchin e, concomitantemente, prestado serviços de consultoria política. 33) Processo n. 01623.000.656/2017: Objeto: apurar notícia de que a direção da empresa Banco do Brasil Tecnologia e Serviços - BBTs estaria agindo a fim de favorecer a contratação de parentes por parte da terceirizada Plansul - Planejamento e Consultoria. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre**: 34) Processo n. 01625.000.389/2018: Objeto: tendo em vista notícia de que o Hospital Dom Vicente Scherer exige acompanhante para internação de idosos, determino a instauração de procedimento preparatório para o fim de promover a coleta de informações, depoimentos, avaliações, certidões e demais diligências indispensáveis à instrução deste expediente, e, especialmente, para averiguar se se trata de matéria de direito coletivo ou difuso. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo**: 35) Processo n. 01708.000.014/2018: Objeto: apurar o descumprimento da licença ambiental contida na Portaria DRH n. D-000.442/2017, pela intervenção em curso hídrico em desacordo com legislação ambiental pelo Município de Paraíso do Sul, em outubro de 2017. 36) Processo n. 01708.000.541/2018: Objeto: apurar irregularidades na conduta da Coordenadora do CRAS de Agudo, Ineia Pereira Alves, como apropriação de bens doados, favorecimento de famílias com o fim de angariar votos e descumprimento de horário no cumprimento de suas funções. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana**: 37) Processo n. 01720.000.072/2017: Objeto: apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos Órgãos Ambientais Competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes. O fato ocorreu no Assentamento Barroca, no Município de Jóia. É investigado Albino Pedro de Rezende. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha**: 38) Processo n. 01646.000.147/2018: Objeto: apurar possíveis irregularidades nas licitações para compra de cimento e gasolina na administração de José Waldir Dilkin. **Encaminhado por 2º**

**Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé**: 39) Processo n. 00788.000.167/2018: Objeto: apurar eventuais atos de improbidade administrativa em virtude de dispensa indevida de licitação pelo Município de Serafina Corrêa na contratação do Hospital Nossa Senhora do Rosário e Empresa Logística Ambiental do Brasil. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata**: 40) Processo n. 01802.000.221/2017: Objeto: acessibilidade de Prédio de Uso Coletivo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia**: 41) Processo n. 01906.000.447/2017: Objeto: apurar as irregularidades no estabelecimento esquinação da carne, especialmente no que tange à origem dos produtos comercializados. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 42) Processo n. 00914.000.312/2018: Objeto: cópias dos relatórios de supervisão das VISAs municipais com a solicitação de apoio às cobranças da 18ª CRS que estão se demonstrando insuficientes para a efetiva adequação dos municípios ao exercício da fiscalização sanitária que lhe competem. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva**: 43) Processo n. 01914.000.069/2018: Objeto: narra que a Cooperativa Mista São Luiz Ltda deseja construir silos e secador para secagem de grãos praticamente no Centro do Município de Novo Machado. **RELATORA: CONSELHEIRA DIRCE CARVALHO SOLER: Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis**: 44) Processo n. 01920.000.337/2017: Objeto: apurar suposto loteamento irregular no Bairro Pôr do Sol, Veranópolis, pela Imobiliária Fávoro e possível ato de improbidade administrativa praticado pelo então Secretário Municipal da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Trânsito, Enio Paulo Gilioli. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.

**AVISO N. 40/2019**

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2019, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre indeferimento de instauração de inquérito civil, relativo aos fatos a que se referem os seguintes expedientes: **RELATOR: CONSELHEIRO ARMANDO ANTÔNIO LOTTI: Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio**: 01) Processo n. RD.00767.00292/2018: Objeto: ofício n. 79/2018 - PGM. Relatório conclusivo de PAD - Portaria n. 1093/2017. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul**: 02) Processo n.



Diário eletrônico

---

# Ministério Público

---

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2593

RD.01443.00154/2018: Objeto: Caxias do Sul realiza o licenciamento de atividades enquadradas como de impacto local ou de atividades conveniadas com o estado daquelas de responsabilidade do estado. Para o protocolo de solicitação de licença ambiental, o empreendedor deve realizar o pagamento de taxa de licenciamento. A taxa de licenciamento é baseado em um código de ramo (CODRAM), no potencial poluidor (baixo, médio e alto) deste CODRAM e no porte do empreendimento (mínimo, pequeno, médio, grande ou excepcional). Quem define o CODRAM no momento do licenciamento é o próprio empreendedor, escolhendo aquele que ele julga mais apropriado para o seu negócio. Muitas vezes, no decorrer do licenciamento se verifica que o empreendedor enquadrado em um CODRAM que não descreve a sua atividade, ou que a empresa não realizou o pagamento de taxa para seu real porte, que normalmente se verifica somente após vistoria. Nestes casos, devido às mudanças de porte ou potencial poluidor pode haver a necessidade de cobrança de diferença de taxa de licenciamento, se o novo enquadramento assim necessitar. E existem casos que a taxa de licenciamento seria menor caso o empreendedor tivesse enquadrado corretamente a sua atividade. Até o ano passado, nos casos em que a taxa era menor, utilizava-se como base o artigo 165 do Código Tributário Nacional. No caso das taxas do licenciamento ambiental, tanto o inciso I quanto o II seriam aplicáveis nestas situações. Entretanto, conforme parecer anexo a esta denuncia, a procuradoria geral do município, "entende" que os estes casos não se enquadrariam no artigo 165. Considerando que, no caso de enquadramento errado em que é necessária a complementação de taxa, ou seja, o requerente deve pagar mais para que seja emitida a sua licença, como o caso contrário não se enquadraria no artigo 165. Outra situação, é que o município está cobrando taxa de licenciamento ambiental de Micro Empreendedor Individual - MEI que é isento conforme a Lei Federal 123/06.

**Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 03)

Processo n. RD.01530.00105/2018: Objeto: existe um servidor ocupando Cargo em Comissão na Prefeitura de Santa Cruz do Sul, que não cumpre sua carga horária, passando as horas do seu expediente em um ponto de táxi junto ao Supermercado Miller da R. Ramiro Barcellos, ou exercitando-se, em plena visão de todos os munícipes, em uma academia ao ar livre na praça da Rua Ernesto Alves. Solicito providências a respeito, uma vez que considero um desrespeito, um "tapa na cara" dos servidores municipais que se desdobram para fazer seu trabalho da melhor forma, bem como dos munícipes que pagam impostos cada vez mais exorbitantes, para ambos verem seus esforços e contribuições desconsiderados e alvos de um deboche gritante por parte de pessoas sem caráter.

**Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 04) Processo n. RD.01606.00015/2017:

Objeto: desejo informar uma irregularidade na contratação de empresa para prestar serviço de limpeza no parque Assis Brasil durante a Expointer 2017. Edital foi muito claro e objetivo, onde documentação é mais importante do que preço. Pois teve três pregões eletrônicos, a empresa Trentulhos foi desclassificada no primeiro pregão por falta de documentação, após isso não classificaram os demais por preço a cima do que proposto pelo pregoeiro. No ultimo pregão realizado dia 18/8/2017 empresa contratada foi declarada desclassificada

por irregularidade na sua documentação, novamente, mas mesmo assim foi contratada, dada com vencedora do mesmo. Conforme em anexo segue ata do pregão. Acredito que contratar empresas desclassificadas e irregulares junto à documentação não está correto. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 16 de abril de 2019.

**MARTHA WEISS JUNG**,  
Promotora-Assessora.